



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903 - ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: controleinterno.itapira@gmail.com - telefone: (19) 3843 - 9160

PARECER DA COMISSÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

**3º TRIMESTRE
(JULHO/AGOSTO/SETEMBRO)**

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: controleinterno.itapira@gmail.com – telefone: (19) 3843 - 9160

APRESENTAÇÃO:

O Sistema de Controle Interno do Município de Itapira foi criado através da Lei Municipal nº 5.796, de 24 de junho de 2019, e alterada pela Lei Municipal nº 5.816, de 04 de setembro de 2019, e visa assegurar a fiscalização contábil, orçamentária, patrimonial e demais processos administrativos, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e publicidade na gestão dos recursos públicos e à avaliação dos resultados obtidos pela administração, nos termos dos artigos 70 a 75 da Constituição Federal, artigo 32 da Constituição Estadual e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Conforme artigo 6º da Lei Municipal 5.796/2019 foi designada, através da Portaria nº 736/2019, a Comissão do Sistema de Controle Interno composta pelos funcionários efetivos que ao fim deste relatório subscrevem.

Neste relatório apresentamos a auditoria do 3º trimestre do exercício de 2020 do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de Itapira – FMAP, no qual contém informações dos resultados obtidos na gestão administrativa, orçamentária, financeira:

01. ESTRUTURA FÍSICA DO FMAP

02. DECISÕES JUDICIAIS COM REFLEXO NO TRIMESTRE

03. APOSENTADORIAS CONCEDIDAS NOS MESES DE JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2020

04. RELAÇÃO DE PENSÕES APROVADAS NOS MESES DE JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2020

05. RELAÇÃO DE SEGURADOS QUE FALECERAM NO TRIMESTRE

06. PENSÕES/APOSENTADORIAS CESSADAS E EXTINGUIDAS NO TRIMESTRE

07. ADICIONAL DE DESLIGAMENTO E REVERSÃO DE COTA NO PERÍODO

08. RESCISÕES NA TESOURARIA NO TRIMESTRE

09. ISENÇÃO DE IRRF

10. BLOQUEIO DE BENEFÍCIOS DE SEGURADOS QUE NÃO REALIZARAM A PROVA DE VIDA

11. REAJUSTES

12. RECEITAS – FISCALIZAÇÃO DAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO

Handwritten signature

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: controleinterno.itapira@gmail.com – telefone: (19) 3843 - 9160

13. DESPESAS/FORMALIZAÇÃO E CONTROLE NO TRIMESTRE
14. BENEFÍCIOS/PAGAMENTOS
15. DISPONIBILIZAÇÃO DOS RECIBOS DE PAGAMENTOS
16. ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS NO TRIMESTRE
17. DESPESAS ADMINISTRATIVAS NO TRIMESTRE
18. LICITAÇÕES NO TRIMESTRE
19. GRATIFICAÇÃO RECEBIDA POR SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS JUNTO AO FMAP
20. ALMOXARIFADO E BENS PATRIMONIAIS
21. DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES E EXPEDIENTES
22. PARECERES DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL
23. CRP
24. TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO
25. RELATÓRIO DE DADOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS
26. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Anexo Parecer Técnico da Consultoria em Investimentos Crédito e Mercado.

Handwritten signature

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903 - ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: controleinterno.itapira@gmail.com - telefone: (19) 3843 - 9160

1) ESTRUTURA FÍSICA

A estrutura física do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de Itapira -FMAP, de um modo geral está adequada às necessidades da equipe funcional.

As acomodações e espaços do imóvel estão de bom tamanho para o atendimento dos aposentados e pensionistas, os arquivos estão bem protegidos, os equipamentos são suficientes e estão em bom funcionamento.

Não foi encontrada no setor nenhuma irregularidade.

2) DECISÕES JUDICIAIS COM REFLEXO NO TRIMESTRE:

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 03 / 2020

Progressão Salarial da Aposentada: MARIA LEONOR HENRIQUE DIAS FINELLI – Matr. FMAP 777

Cargo Efetivo: GP X - MÉDICO

Data de Ingresso no Serviço Público: 20/11/1991

Portaria de Concessão: 377, DE 09/04/2019.

Tipo: Aposentadoria integral, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, com paridade.

OBS - não terá reflexo, pois a segurada já recebe acima do teto constitucional e já é aplicado em seu provento o REDUTOR, conforme artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal;

3) APOSENTADORIAS CONCEDIDAS NOS MESES DE JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2020:

a. JULHO

| ORD. | MATR. | NOME | REGRA | REAJUSTE | VÍNCULO | FUNDO |
|------|-------|---|----------------------------|--------------|---------|-------|
| 01 | 890 | Antonio Carlos Ferreira Junior – R\$ 6.793,33 | Integral – art 3º | Com paridade | Pref. | Fin. |
| 02 | 891 | Gislaine Riciluca Rampim – R\$ 3.283,99 | Integral – art 3º | Com paridade | Pref. | Fin. |
| 03 | 892 | Andrea Aparecida Mandeta Tellini – R\$ 4.916,28 | Integral – art 6º com § 5º | Com paridade | Pref. | Fin. |
| 04 | 893 | Marcia Carmona Durante – R\$ 5.368,55 | Integral – art.6º com § 5º | Com paridade | Pref. | Fin. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903 - ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: controleinterno.itapira@gmail.com - telefone: (19) 3843 - 9160

| ORD. | MATR. | NOME | REGRA | REAJUSTE | VÍNCULO | FUNDO |
|------|-------|--|-----------------------------|--------------|---------|-------|
| 01 | 5040 | Ronaldo Augusto de Melo - R\$ 3.619,64 | Integral - art 3º | Com paridade | SAAE | Fin. |
| 02 | 5041 | Maria Neuza Lopes da Silva - R\$ 1.841,00 | Proporcional - Por idade | Sem paridade | SAAE | Fin. |
| 03 | 5042 | Mauro Luiz - R\$ 7.860,61 | Integral - art 6º | Com paridade | SAAE | Fin. |

b. AGOSTO

| ORD. | MATR. | NOME | REGRA | REAJUSTE | VÍNCULO | FUNDO |
|------|-------|---|-----------------------------|--------------|---------|-------|
| 03 | 894 | Maria da Penha Lima - R\$ 1.814,84 | Integral - art 6º | Com paridade | Pref. | Fin. |
| 04 | 895 | Maria Aparecida Rosa Mello - R\$ 1.814,84 | Integral - art.6º | Com paridade | Pref. | Fin. |
| 05 | 896 | Izirdinha Solange Ferreira da Silva - R\$ 3.271,16 | Art.40,§1º,III, "a" | Sem paridade | Pref. | Fin. |
| 06 | 897 | Netaneu Camillo - R\$ 2.568,42 | Integral - art. 3º | Com paridade | Pref. | Fin. |
| 07 | 898 | Isabel Cristina da Silva de Jesus - R\$ 5.663,58 | Integral - art. 6º | Com paridade | Pref. | Fin. |
| 08 | 899 | Claudia Eliana Fernandes - R\$ 4.166,89 | Integral - art. 6º e §5º | Com paridade | Pref. | Fin. |
| 09 | 900 | Claudia Rosana Melo - R\$ 1.045,00 | Por idade | Sem paridade | Pref. | Fin. |
| 10 | 901 | Maria Luzia de Araújo Costa - R\$ 2.584,67 | Integral - art. 3º | Com paridade | Pref. | Fin. |

c. SETEMBRO

| ORD. | MATR. | NOME | REGRA | REAJUSTE | VÍNCULO | FUNDO |
|------|-------|--|------------------------|--------------|---------|-------|
| 01 | 902 | Silméia Helena Navi Gali - R\$ 4.117,33 | Integral - art "6º" | Com paridade | Pref. | Fin. |
| 02 | 903 | Irceu Aparecido Boretto - R\$ 4.785,64 | Integral - art "3º" | Com paridade | Pref. | Fin. |
| 03 | 904 | Ana Lúcia Justino - R\$ 5.663,58 | Integral - art 6º | Com paridade | Pref. | Fin. |
| 04 | 905 | Rosa Maria Gomes Sandy - R\$ 1.777,81 | Integral - art 6º | Com paridade | Pref. | Fin. |

Handwritten signature and date:
5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903 - ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: controleinterno.itapira@gmail.com - telefone: (19) 3843 - 9160

4) RELAÇÃO DE PENSÕES APROVADAS NOS MESES DE JULHO, AGOSTO E SETEMBRO:

a. JULHO

| ORD. | MATR. | NOME | TIPO | REAJUSTE | VÍNCULO | FUNDO |
|------|-------|---|-----------|--------------|---------|-------|
| 01 | 10324 | Maria Helena Donizete dos Santos - R\$ 1.464,65 | Vitalícia | Sem paridade | Pref. | Fin. |
| 02 | 10325 | Lenir Aparecida Marques da Silva - R\$ 1.888,92 | Vitalícia | Sem paridade | Pref. | Fin. |
| 03 | 10326 | Maria de Lourdes Silva - R\$ 1.178,09 | Vitalícia | Sem paridade | Pref. | Fin. |

b. AGOSTO

| ORD. | MATR. | NOME | TIPO | REAJUSTE | VÍNCULO | FUNDO |
|------|-------|---|-----------|--------------|---------|-------|
| 01 | 10327 | Rita de Cassia Altafini Jorge, R\$ 2.238,37 | Vitalícia | Sem paridade | Pref. | Fin. |

c. SETEMBRO

- Não Houve

5) RELAÇÃO DE SEGURADOS QUE FALECERAM NO TRIMESTRE:

- NEUZA FRACAROLLI DE OLIVEIRA, falecida em 03/08/2020;

- JOSÉ CARLOS JORGE, falecido em 07/08/2020 e deixou pensionista a esposa, Sra. Rita de Cassia Altafini Jorge;

- LAZARO GOTI, falecido em 12/08/2020 e deixou pensionista a esposa, Sra. Irene Ortolan de Araújo;

- ARISTIDES CAETANO DE ALMEIDA, falecido em 27/09/2020 e deixou pensionista a esposa, Sra. Maria Aparecida de Souza Almeida;

- LUIS FRANCISCO RODRIGUES, falecido em 07/09/2020 e deixou pensionista a esposa, Sra. Zilda Aparecida de Oliveira Rodrigues;

W. Cesar 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: controleinterno.itapira@gmail.com – telefone: (19) 3843 - 9160

- VERA LUCIA VIEIRA DALALANA, falecida em 23/09/2020 e deixou pensionista a esposa, o Sr. Jacir Dalalana;

- VERA MARIA DA MOTTA MARANGONI, falecida em 04/09/2020, sem pensionista;

- MARIA ONDINA AMATTI DE TOLEDO, falecida em 03/09/2020 e deixou pensionista o esposo, o Sr. Benedito Aquiles de Toledo.

6) PENSÕES/APOSENTADORIAS CESSADAS E EXTINGUIDAS NO TRIMESTRE:

- NEUZA FRACAROLI DE OLIVEIRA, falecida em 02/08/2020 (Pensionista).

7) ADICIONAL DE DESLIGAMENTO E REVERSÃO DE COTA NO PERÍODO:

NÃO HOUE.

8) BENEFÍCIOS NA TESOUREARIA NO TRIMESTRE:

- Neuza Fracaroli de Oliveira, falecida em 02/08/2020;

- Lazaro Goti, falecido em 12/08/2020;

- Maria Luzia de Araújo Costa. (CPF IRREGULAR).

9) ISENÇÃO DE IRRF:

NÃO HOUE.

10) BLOQUEIO DE BENEFÍCIOS DE SEGURADOS QUE NÃO REALIZARAM A PROVA DE VIDA:

- Provas de vida foram suspensas devido ao covid-19, através do comunicado FMAP 04/2020 de 17/03/2020, em conformidade com o Decreto Municipal de Emergência nº 46 de 17/03/2020.

11) REAJUSTES:

NÃO HÁ.

12) RECEITAS – FISCALIZAÇÃO DAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO

Constatamos a regularidade dos registros das receitas das contribuições patronais da Câmara, SAAE e Prefeitura (Fundo Financeiro) e também dos lançamentos, cobranças e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: controleinterno.itapira@gmail.com – telefone: (19) 3843 - 9160

registros das receitas de compensação previdenciária, rendimentos das aplicações financeiras, multas e juros.

A Prefeitura Municipal de Itapira, desde a Competência 04/2020, não está repassando a contribuição patronal do Fundo Capitalizado. Em 24/06/2020 enviamos a Notificação nº 01/2020 à Prefeitura, através do protocolo nº 04473/20. Em resposta a Prefeitura protocolou o Ofício SG/DAO nº 191/2020, sob. nº 04767/20, informando que a Lei Complementar nº 173, em 27/05/2020, em seu artigo 9º permite, entre outros, a suspensão do recolhimento da contribuição patronal para os Regimes Próprios, comunicando a suspensão do recolhimento no período de abril a dezembro de 2020, cujos valores serão objeto de parcelamento, nos termos da Lei.

13) DESPESAS/FORMALIZAÇÃO E CONTROLE NO TRIMESTRE

Foram examinadas as despesas efetuadas no período e não foi constatada nenhuma irregularidade.

14) BENEFÍCIOS/PAGAMENTOS

Os pagamentos dos servidores aposentados e pensionistas foram processados sem imprevistos, dentro das datas pré-definidas conforme calendário elaborado e, posteriormente, deliberado pelo Conselho Municipal de Previdência.

Os pagamentos são efetuados no 2º (segundo) dia útil de cada mês.

15) DISPONIBILIZAÇÃO DOS RECIBOS DE PAGAMENTOS

Encontram-se no portal do município (www.fmapitapira.com.br) os extratos previdenciários, holerites dos aposentados e pensionistas e informes de rendimentos.

16) ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS NO TRIMESTRE

Todos os fornecedores e terceirizados foram pagos dentro das datas previstas, obedecendo a ordem cronológica dos pagamentos.

17) DESPESAS ADMINISTRATIVAS NO TRIMESTRE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903 - ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: controleinterno.itapira@gmail.com - telefone: (19) 3843 - 9160

Em análise efetuada nas despesas administrativas, constatou-se a regularidade dos gastos conforme artigo 5º da Lei Municipal 5.934/2020, vigente a partir de 22/07/2020, na razão de 1,00 % (um por cento) do total da remuneração contributiva, subsídios, proventos e pensões pagos aos segurados e beneficiários deste regime próprio de previdência no exercício financeiro corrente, contabilizada de forma independente das demais despesas das respectivas massas.

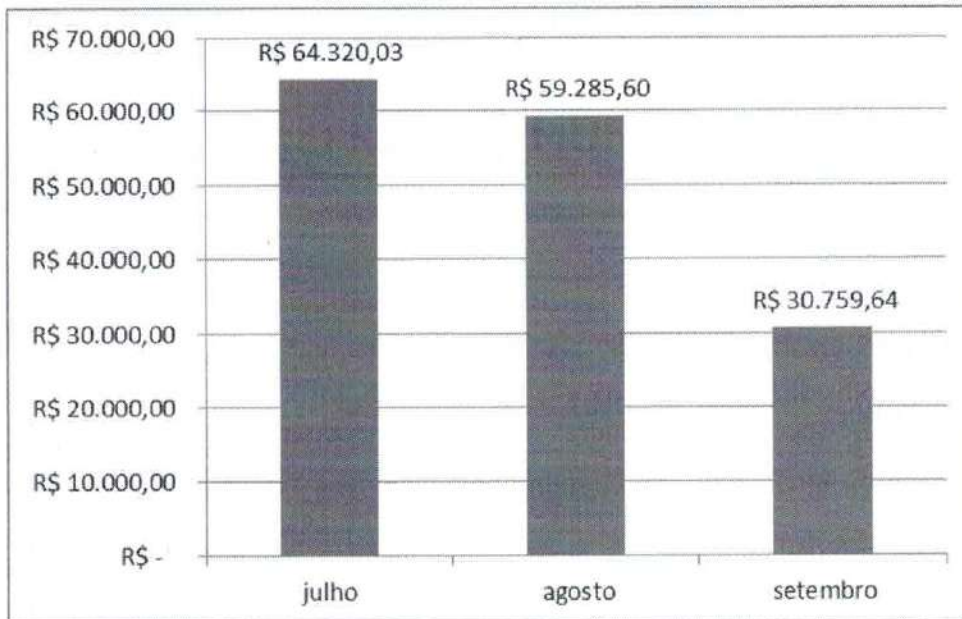


Gráfico 1 – Despesas Administrativas - 3º trimestre 2020.

18) LICITAÇÕES NO TRIMESTRE

- CONTRATO Nº 059/2018: MAGMA ASSESSORIA LTDA – CNPJ: 09.456.434/0001-75

Objeto: 1º termo de prorrogação do contrato que trata de empresa especializada para prestação de assessoria atuarial para o regime de previdência do FMAP, para reajustar o valor, prorrogar sua vigência e ratificar todas as demais cláusulas; Valor Global: R\$ 34.386,09; Data da assinatura: 04/09/2020; Vigência: 12 meses; Modalidade: Convite nº 015/2018 – Proc. Adm. nº 8380/18;

- CONTRATO nº 57/2018: FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA – CNPJ: 05.340.254/0001-72;

Objeto: 2º termo de prorrogação do contrato, celebrado entre o FMAP e a empresa (contratação de empresa especializada em software para locação de sistema de gerenciamento da folha de pagamento e benefícios previdenciários), para a prorrogação do contrato e ratificar todas as demais cláusulas; Valor global: R\$ 27.451,20; Data da assinatura: 31/08/2020; Vigência: 30/08/2021; Modalidade: Carta Convite nº 013/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903 - ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: controleinterno.itapira@gmail.com - telefone: (19) 3843 - 9160

19) GRATIFICAÇÃO RECEBIDA POR SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS JUNTO AO FMAP

Alguns servidores que prestam serviços junto ao FMAP exercem atribuições não definidas no elenco das competências traçadas pela organização interna dos serviços ou pela supervisão de atividades extras alheias ao Departamento em que estão originalmente lotados, bem como alheias ao cargo designado e por isso recebem gratificação, cuja previsão está prevista no inciso VII do artigo 127 do Estatuto Municipal, respeitadas as vedações previstas nos §§ 2º e 3º do mesmo artigo, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 5.640, de 18 de outubro de 2017 e regulamentação prevista na Portaria nº 608/2017. Segue a relação dos servidores e quais atividades realizam para recebimento de gratificação:

Alberto Foraciepe Neto: Membro de Comitê de Investimentos;

Daniela Rodrigues Oliveira: Coordenação do FMAP;

Laís Martins de Godoi: Coordenação do Pró Gestão;

Marlene da Silva Lima Rafaelli: Membro de Comitê de Investimentos e Controle Interno;

Ricardo Ramil: Membro do Grupo de Trabalho de Auditoria Interna da Folha de Pagamento e Ouvidor do FMAP.

20) ALMOXARIFADO E BENS PATRIMONIAIS

Situação adequada, inventário completo com todos os bens adquiridos relacionados.

21) DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES E EXPEDIENTES

Não houve.

22) PARECERES DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL

No período examinado ocorreram reuniões ordinárias dos membros do conselho administrativo e dos membros do conselho fiscal, devidamente lavradas em ata.

23) CRP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903 - ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: controleinterno.itapira@gmail.com - telefone: (19) 3843 - 9160

O CRP vigente nº 986553-185878 foi emitido em 18/05/2020 e possui validade até 14/11/2020.

24) TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

Não houve no período.

25) RELATÓRIO DE DADOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS

I. JULHO/2020

Saldo do Banco: R\$ 99.060.190,48

A. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS RECEBIDAS:

- FUNDO CAPITALIZADO:

| | |
|-----------------------------|---------------|
| PREFEITURA | R\$ 0,00 |
| CÂMARA (Comp. 06 e 07/2020) | R\$ 6.428,83 |
| SAAE | R\$ 30.759,22 |
| COMPREV | R\$ 53.437,68 |

- FUNDO FINANCEIRO:

| | |
|-----------------------------|----------------|
| PREFEITURA | R\$ 877.332,04 |
| CÂMARA (Comp. 06 e 07/2020) | R\$ 22.926,48 |
| SAAE | R\$ 58.416,25 |
| SERVIDOR ALESP | R\$ 2.495,08 |
| COMPREV | R\$ 134.915,10 |
| PARCELAMENTOS | R\$ 511.580,55 |

controle interno:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903 - ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: controleinterno.itapira@gmail.com - telefone: (19) 3843 - 9160

B. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES RECEBIDAS:

- FUNDO CAPITALIZADO:

| | |
|-----------------------------|----------------|
| PREFEITURA | R\$ 309.279,82 |
| CÂMARA (Comp. 06 e 07/2020) | R\$ 3.288,78 |
| SAAE | R\$ 17.015,33 |
| INATIVOS | R\$ 5.243,91 |
| PENSIONISTAS | R\$ 1.618,51 |

- FUNDO FINANCEIRO:

| | |
|-----------------------------|----------------|
| PREFEITURA | R\$ 440.670,37 |
| CÂMARA (Comp. 06 e 07/2020) | R\$ 11.463,24 |
| SAAE | R\$ 29.354,95 |
| SERVIDOR ALESP | R\$ 1.247,54 |
| INATIVOS | R\$ 109.464,78 |
| PENSIONISTAS | R\$ 7.617,02 |

C. RECEITA DO FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCO - FUNDO FINANCEIRO:

| | |
|--------------------------|----------------|
| PREFEITURA - PARC. 28/60 | R\$ 137.094,92 |
| CÂMARA - PARC. 30/60 | R\$ 4.183,51 |
| SAAE - PARC. 29/60 | R\$ 7.872,25 |

D. PAGAMENTOS REALIZADOS:

| | |
|---------------------------------------|------------------|
| FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO CAPITALIZADO | R\$ 492.694,73 |
| FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO FINANCEIRO | R\$ 5.895.369,91 |
| COMPREV | R\$ 284.870,99 |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | R\$ 64.320,03 |

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903 - ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: controleinterno.itapira@gmail.com - telefone: (19) 3843 - 9160

E. APORTE FINANCEIRO POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA:

Foram realizados aportes financeiros, conforme determina o parágrafo 1º do artigo 15 da Lei Complementar Municipal nº 5.684, de 03 de maio de 2018, demonstrado na tabela abaixo.

- FUNDO CAPITALIZADO:

| | |
|------------|---------------|
| PREFEITURA | Não houve |
| CÂMARA | R\$ 13.230,50 |
| SAAE | Não houve |

- FUNDO FINANCEIRO:

| | |
|------------|----------------|
| PREFEITURA | R\$ 813.552,10 |
| CÂMARA | R\$ 54.186,86 |
| SAAE | R\$ 67.922,38 |

F. RENDIMENTO FINANCEIRO: R\$ 2.381.251,25.

II. AGOSTO/2020

Saldo do Banco: R\$ 98.585.062,49

A. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS RECEBIDAS:

- FUNDO CAPITALIZADO:

| | |
|------------|---------------|
| PREFEITURA | R\$ 0,00 |
| CÂMARA | R\$ 0,00 |
| SAAE | R\$ 28.432,93 |
| COMPREV | R\$ 26.752,82 |

Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903 - ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: controleinterno.itapira@gmail.com - telefone: (19) 3843 - 9160

- FUNDO FINANCEIRO:

| | |
|---------------|----------------|
| PREFEITURA | R\$ 835.579,68 |
| CÂMARA | R\$ 0,00 |
| SAAE | R\$ 53.430,42 |
| PARCELAMENTOS | R\$ 516.294,86 |
| ALESP | R\$ 2.495,08 |
| COMPREV | R\$ 67.457,55 |

B. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES RECEBIDAS:

- FUNDO CAPITALIZADO:

| | |
|--------------|----------------|
| PREFEITURA | R\$ 311.117,72 |
| CÂMARA | R\$ 0,00 |
| SAAE | R\$ 14.945,86 |
| INATIVOS | R\$ 6.674,09 |
| PENSIONISTAS | R\$ 2.059,91 |

- FUNDO FINANCEIRO:

| | |
|--------------|----------------|
| PREFEITURA | R\$ 445.673,63 |
| CÂMARA | R\$ 0,00 |
| SAAE | R\$ 28.134,57 |
| ALESP | R\$ 1.247,54 |
| INATIVOS | R\$ 70.002,48 |
| PENSIONISTAS | R\$ 4.847,17 |

C. RECEITA DO FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCO - FUNDO FINANCEIRO:

| | |
|--------------------------|----------------|
| PREFEITURA - PARC. 29/60 | R\$ 138.158,69 |
| CÂMARA - PARC. 31/60 | R\$ 4.183,51 |
| SAAE - PARC. 30/60 | R\$ 8.227,52 |

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903 - ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: controleinterno.itapira@gmail.com - telefone: (19) 3843 - 9160

D. PAGAMENTOS REALIZADOS:

| | |
|---------------------------------------|------------------|
| FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO CAPITALIZADO | R\$ 493.345,02 |
| FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO FINANCEIRO | R\$ 2.928.263,66 |
| COMPREV | R\$ 310,27 |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | R\$ 59.285,60 |

E. APORTE FINANCEIRO DA PREFEITURA POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA:

Foram realizados aportes financeiros, conforme determina o parágrafo 1º do artigo 15 da Lei Complementar Municipal nº 5.684, de 03 de maio de 2018, demonstrado na tabela abaixo.

- FUNDO CAPITALIZADO:

| | |
|------------|---------------|
| PREFEITURA | Não houve |
| CÂMARA | R\$ 13.282,57 |
| SAAE | Não houve |

- FUNDO FINANCEIRO:

| | |
|------------|----------------|
| PREFEITURA | R\$ 741.129,67 |
| CÂMARA | R\$ 54.186,86 |
| SAAE | R\$ 72.667,82 |

F. RENDIMENTO FINANCEIRO: R\$ -343.965,01

III. SETEMBRO/2020

Saldo do Banco: R\$ 97.446.167,35

A. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS RECEBIDAS:

Handwritten signature and scribble



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903 - ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: controleinterno.itapira@gmail.com - telefone: (19) 3843 - 9160

- FUNDO CAPITALIZADO:

| | |
|------------|---------------|
| PREFEITURA | R\$ 0,00 |
| CÂMARA | R\$ 3.155,85 |
| SAAE | R\$ 29.025,86 |
| COMPREV | R\$ 25.929,45 |

- FUNDO FINANCEIRO:

| | |
|---------------|----------------|
| PREFEITURA | R\$ 833.023,28 |
| CÂMARA | R\$ 10.942,18 |
| SAAE | R\$ 51.441,07 |
| PARCELAMENTOS | R\$ 519.768,14 |
| ALESP | R\$ 2.495,08 |
| COMPREV | R\$ 67.457,55 |

B. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES RECEBIDAS:

- FUNDO CAPITALIZADO:

| | |
|-------------|----------------|
| PREFEITURA | R\$ 395.741,21 |
| CÂMARA | R\$ 2.103,91 |
| SAAE | R\$ 19.350,57 |
| INATIVO | R\$ 6.674,09 |
| PENSIONISTA | R\$ 2.059,91 |

- FUNDO FINANCEIRO:

| | |
|--------------|----------------|
| PREFEITURA | R\$ 555.399,45 |
| CÂMARA | R\$ 7.294,80 |
| SAAE | R\$ 34.516,42 |
| ALESP | R\$ 1.587,78 |
| INATIVOS | R\$ 70.002,48 |
| PENSIONISTAS | R\$ 4.847,17 |
| PRECATÓRIOS | R\$ 2.079,31 |

Controle:


16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903 - ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: controleinterno.itapira@gmail.com - telefone: (19) 3843 - 9160

C. RECEITA DO FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCO - FUNDO FINANCEIRO:

| | |
|--------------------------|----------------|
| PREFEITURA - PARC. 30/60 | R\$ 138.902,20 |
| CÂMARA - PARC. 32/60 | R\$ 4.183,51 |
| SAAE - PARC. 31/60 | R\$ 8.538,32 |

D. PAGAMENTOS REALIZADOS:

| | |
|---------------------------------------|------------------|
| FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO CAPITALIZADO | R\$ 494.323,21 |
| FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO FINANCEIRO | R\$ 3.010.255,30 |
| COMPREV | R\$ 9.715,17 |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | R\$ 30.759,64 |

E. APORTE FINANCEIRO DOS ENTES POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA:

Foram realizados aportes financeiros previsto no parágrafo 1º do artigo 15 da Lei Complementar Municipal nº 5.684, de 03 de maio de 2018, conforme demonstrado na tabela abaixo.

- FUNDO CAPITALIZADO:

| | |
|------------|---------------|
| PREFEITURA | Não houve |
| CÂMARA | R\$ 12.944,55 |
| SAAE | Não houve |

- FUNDO FINANCEIRO:

| | |
|------------|----------------|
| PREFEITURA | R\$ 785.480,22 |
| CÂMARA | R\$ 52.809,01 |
| SAAE | R\$ 81.128,74 |

F. RENDIMENTO FINANCEIRO: R\$ -1.386.410,88

Anexo Parecer Técnico da consultoria em investimentos Crédito e Mercado.

ame

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: controleinterno.itapira@gmail.com – telefone: (19) 3843 - 9160

26) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mediante as análises realizadas para o período, não vislumbramos ocorrências relevantes que mereçam remessa deste relatório ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no entanto, o mesmo será submetido ao Presidente do FMAP de Itapira para ciência e providências que considerar necessárias.

Portanto, esta comissão manifesta-se favorável à regularidade dos procedimentos no trimestre aferido.

E por ser expressão da verdade, assinado o presente relatório de controle interno.

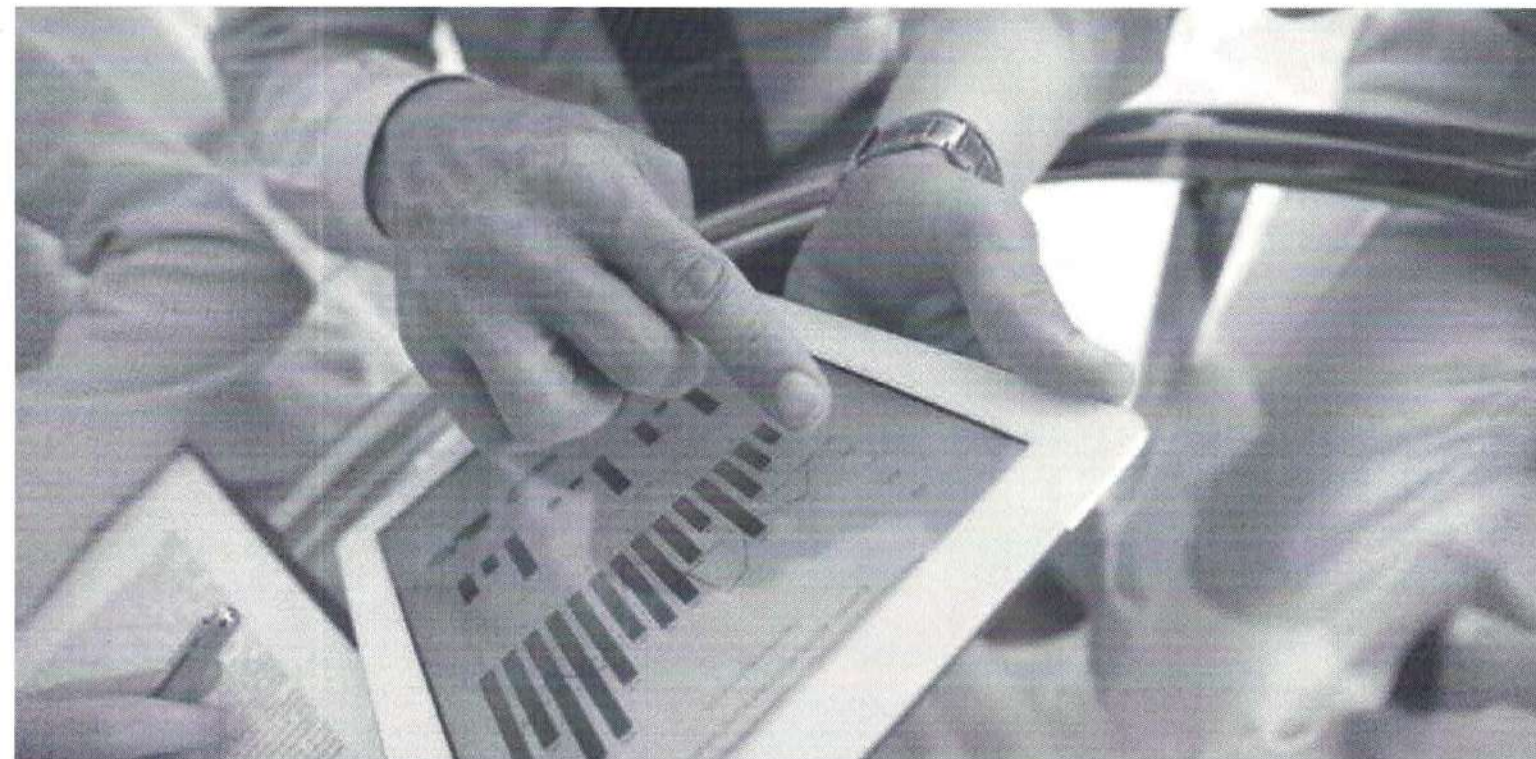
Itapira, 05 de outubro de 2020.

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT

Controladora Interna
CRA/SP n° 146.573

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

Controladora Interna
CRA/SP n° 148.640



PARECER TÉCNICO

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA

Santos/SP, 12 de março de 2021

RPPS: FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA

ASSUNTO: Parecer Técnico referente a solicitação de justificativa para o não atingimento da meta atuarial no exercício 2020.

Prezados,

Em atendimento a solicitação da **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA**, emitimos esse parecer para justificar através do cenário econômico mundial, as rentabilidades negativas em 2020, que contribuíram para o não cumprimento da meta atuarial do período.

O cenário econômico de 2020, foi um dos piores momentos para a nossa economia até então, ao final de 2019 as perspectivas para esse ano, eram otimistas, muito por conta do nosso cenário doméstico, esperava-se que para 2020 se obtivesse um desenvolvimento fora da curva, baseado em medidas que haviam sido tomadas, como a agenda de reformas e a existência de um governo liberal no poder, por exemplo.

Porém, o mês de janeiro inicialmente se revelou negativo no âmbito dos mercados financeiros internacionais. Essa dinâmica ocorreu mesmo em meio a um ambiente de políticas monetárias ultra flexíveis por parte dos principais bancos centrais e à concretização do acordo comercial parcial entre EUA e China. Pelo lado positivo, americanos e chineses assinaram a 1ª fase do acordo comercial.

A rápida disseminação do corona-vírus (Covid-19) na China, os temores de alastramento para outras regiões e o impacto negativo sobre a atividade chinesa/mundial determinaram o aumento da aversão ao risco global. Além disso, no início do mês, tensões entre os EUA e o Irã trouxeram volatilidade, o que foi amenizado em seguida graças a pronunciamentos diplomáticos de ambos os lados.

Fevereiro chegou, e com ele o início de um dos piores períodos do mercado acionário brasileiros dos últimos tempos, a alta volatilidade começou a tomar conta do mercado,

fazendo com que os ativos variassem muito, acarretando uma queda brusca de preço, gerada pela preocupação do mercado sobre os efeitos do Covid-19 na economia e uma preocupação global referente a crescimento econômico.

Em meio a esse início de crise, pudemos observar a falta de habilidade que o nosso país teve para lidar com situações tão adversas como as que ocorreram; notícias confusas, muitas vezes cabendo a interpretação de cada um; ações sempre tardias e nada eficientes por parte dos nossos líderes, e outros movimentos que em sua maioria são duramente criticados pela população.

Março, após o carnaval, foi o momento em que o mercado finalmente sentiu todos os efeitos negativos vindos do cenário internacional, ocasionando em uma alta volatilidade ainda maior na bolsa, uma constante queda no preço da maioria dos ativos listados, fuga de capital estrangeiro, gerando medo nos investidores; pois a partir desse momento e ao decorrer dos dias, ficou praticamente impossível antecipar os acontecimentos e enxergar o momento em que a bolsa pararia de cair e começaria se estabilizar novamente.

Setembro por sua vez, também foi um mês muito prejudicial para os investimentos, sofrendo pela continuidade dos fatos em agosto (elevação da curva de infectados por Covid-19). A volatilidade global contribuiu para o mal desempenho dos ativos no Brasil, devido à proximidade das eleições americanas e desgaste político em relação aos gastos públicos em meio a pandemia.

O medo aliado com a falta de experiência dos investidores, onde em sua maioria não haviam vivenciado crises dessa magnitude, ainda como investidores, fizeram com que muitos resgatassem seus investimentos, e de fato assumissem o prejuízo.

Fazemos um pequeno adendo para a diferença entre aplicar e investir, onde muitos não têm esse conceito bem definido e que em momentos como esse, é imprescindível saber a diferença.

Aplicar remete a uma aplicação de dinheiro, visando rendimentos no curto prazo. "Vou aplicar nesse fundo e daqui 3 meses saco com o meu percentual de lucro". Essa frase é muito ouvida no dia a dia do mercado financeiro.

Já investir, remete ao longo prazo. Vou investir nessa empresa, visando crescer meu patrimônio com o crescimento de lucros dela.

Quando os investimentos para longo prazo são encarados dessa forma, a saúde financeira dos investidores, e sua tolerância a risco, melhora muito.

É imprescindível que o RPPS tenha em mente que são investidores, que investem para o longo prazo, atitude essa, que historicamente releva ser uma ótima atitude para quem se expõe em renda variável.

Conforme tabela a seguir, conclui-se que é impossível prever qual investimento obterá sempre a sua melhor performance, se tratando de renda variável e no curto prazo, se fosse possível, todos estaríamos em situação melhor.

| 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|---------|---------|---------|--------|---------|--------|---------|--------|---------|---------|--------|--------|--------|
| 43,65% | 31,94% | 110,97% | 21,85% | 15,69% | 36,85% | 14,64% | 16,60% | 47,01% | 38,94% | 32,97% | 40,55% | 44,97% |
| 39,12% | 13,79% | 82,66% | 17,04% | 15,11% | 34,21% | 12,29% | 14,54% | 17,26% | 36,47% | 26,86% | 17,13% | 31,58% |
| 19,10% | 12,38% | 23,52% | 13,04% | 14,48% | 26,68% | 8,06% | 13,39% | 15,46% | 31,04% | 12,79% | 15,41% | 30,37% |
| 14,04% | 12,31% | 18,95% | 12,24% | 12,87% | 16,98% | 6,37% | 12,82% | 13,24% | 24,81% | 12,75% | 15,03% | 22,95% |
| 13,17% | 11,03% | 14,97% | 10,91% | 12,58% | 12,16% | 2,78% | 11,64% | 8,88% | 15,48% | 12,58% | 13,06% | 13,15% |
| 11,82% | 7,90% | 10,52% | 9,75% | 11,60% | 8,94% | 0,02% | 10,81% | 8,07% | 14,00% | 9,95% | 9,94% | 10,56% |
| 10,67% | 7,50% | 9,88% | 6,90% | 7,45% | 8,40% | -10,02% | 7,08% | 5,71% | 12,64% | 8,12% | 9,87% | 6,17% |
| 7,70% | -41,22% | 6,92% | 1,04% | -5,91% | 7,40% | -15,50% | -2,91% | -9,62% | 8,30% | 6,80% | 6,42% | 5,96% |
| -17,15% | -42,34% | -25,49% | -4,31% | -18,11% | 6,48% | -17,07% | -6,01% | -13,31% | -16,54% | 1,50% | 6,17% | 4,02% |



Comparação de Rentabilidade por Ativos.

Ao ponto de mostrar que rendimentos negativos em um período específico, não são frutos geralmente de má gestão, e sim de momentos atípicos e imprevisíveis promovidos pelo mercado.

Podemos nos basear em acontecimentos passados, analisar o cenário econômico atual e traçar estratégias com viés racional e histórico, a fim de obter as melhores rentabilidades, de acordo com a realidade do mercado.

Entretanto tais medidas não garantem a total proteção das carteiras, principalmente em períodos de crise, e sim retratam estratégias que buscam a mitigação dos riscos sistêmicos aliado à procura de rentabilidade no longo prazo.

Portanto, o **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA**, sofreu pela desvalorização das cotas em seus investimentos, em fevereiro houve desvalorização de (1,30%), março (7,24%), agosto (0,35%), setembro (1,40%) e outubro (0,25%), sendo refém do cenário econômico, não apenas nacional como mundial.

A rentabilidade negativa do RPPS foi observada tanto em renda variável, onde a rentabilidade foi a pior em anos, quanto em renda fixa, onde indicadores que obtém estratégias de longo prazo, sofreram de volatilidade semelhante. Mais uma vez demonstrando a dificuldade vivida por todos no primeiro semestre para se obter alguma rentabilidade positiva.

O RPPS utilizou da manutenção dos ativos em renda variável ao limite da política de investimentos vigente para que aos primeiros sinais de recuperação, pudesse desfrutar de excelentes rentabilidades no segmento, como ocorreu de maio a julho e em novembro e dezembro.

Durante esse período citado anteriormente, tivemos uma nova ascensão da pandemia, as novas ondas de Covid-19, aliada ao conturbado cenário político, interferiu novamente para uma queda nos ativos de risco, impactando o RPPS diretamente.

Porém, mesmo em meio a esse cenário econômico atípico, o RPPS colheu os frutos de uma ótima gestão, acumulando o retorno positivo de 6,32% em 2020, frente a meta atuarial de 10,65%, equivalente a 59,40% do total.

Se levarmos em consideração o fato de 2020 ter proporcionado uma das maiores volatilidades em anos, tanto em renda variável como em renda fixa, o saldo é extremamente positivo.

Ressaltamos também, que todos os valores aqui mencionados, podem ser encontrados de maneira detalhada em nosso relatório anual do exercício de 2020 disponibilizado em nossa plataforma Siru.

Por fim, esse parecer foi salientado em cima dos meses em que o RPPS obteve as principais desvalorizações, impactando diretamente ao cumprimento da meta atuarial de 2020.

A carteira do RPPS, está com uma boa diversificação entre seus ativos e sugerimos que o RPPS continue seguindo as estratégias traçadas em conjunto com a consultoria, dando continuidade a uma gestão que já vem sendo feita e retornando resultados positivos ao longo do tempo.

O RPPS juntamente com a Crédito&Mercado, tem como objetivo reduzir os riscos não-sistêmicos e buscar a melhor rentabilidade dos investimentos possíveis, dentro das possibilidades encontradas no mercado financeiro, tendo em vista o cenário econômico.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Renan Foglia Calamia

Pós Graduação em Advanced Program in Finance

CEA e CGA Anbima / Economista

Gustavo Veleza Nazareth

(Graduando em Ciências Econômicas)

Analista de Investimentos

CRÉDITO E MERCADO – CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS
(C.N.P.J.: 11.340.009/0001-68)

DISCLAIMER

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Esta é apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis. A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade das mesmas, e não devem ser consideradas como tais. As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos e prospectos de divulgação. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, ao risco e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários);

Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM. A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.